



PORTARIA G.P. Nº.: 1.428, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	03/10/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	06/10/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	09/10/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	10/10/2018		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	12/10/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	16/10/2018		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	17/10/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	20/10/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	22/10/2018		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	29/10/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	30/10/2018		R\$ 50,00
	TOTAL:			

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal